



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.193 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Tutuca e dá outras providências.”

(Autoria: João Balduino dos Santos)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se **Escola Municipal de Educação Infantil Tutuca - Insetora Izolina Antônia Zambom da Silva Borges**, a Escola Municipal localizada na Avenida Ademar de Barros de Barros, Jardim Nova Promissão, antes designada Escola Municipal de Educação Infantil Tutuca.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de agosto de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

LEI Nº 4.194 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

*“Institui o mês **JUNHO VERMELHO**, dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue, no âmbito do Município de Promissão, e dá outras providências.”*

(Autoria: Isabel Cristina Roz de Carvalho Santaella)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Promissão o mês **“JUNHO VERMELHO”**, a ser comemorado anualmente

em junho com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito do Município de Promissão, priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;

II - estímulo à realização da doação de sangue;

III - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Art. 2º O mês de “Junho Vermelho” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O mês de “Junho Vermelho” terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

Art. 4º Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades, para a realização e organização do “Junho Vermelho”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de agosto de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

LEI Nº 4.195 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais aos doadores voluntários de sangue, nas condições que especifica.”

(Autoria: Isabel Cristina Roz de Carvalho Santaella)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o doador de sangue às instituições públicas municipais ou conveniadas à cidade de Promissão, isento do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais realizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Fundações Públicas.

Parágrafo Único. Para o doador de sangue ter direito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 3 de 5

à isenção, terá que comprovar doação nos últimos 12 (doze) meses antes da data final das inscrições, através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado no ato da inscrição.

Art. 2º Os órgãos e as entidades que integram a Administração Pública deste Município ficam obrigados a incluir a isenção prevista nesta Lei nos editais de concursos públicos e de processos seletivos.

Art. 3º Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto nesta Lei, somente a doação promovida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou pelo Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de agosto de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

LEI Nº 4.196 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Institui a Campanha "Agosto Laranja, mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla" no Município de Promissão, e dá outras providências."

(Autoria: Isabel Cristina Roz de Carvalho Santaella e Elias Rodrigues Pereira de Melo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Agosto Laranja, Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla", a ser realizada anualmente durante o mês de Agosto, dedicada à elaboração de ações educativas de conscientização, divulgação e tratamento da Esclerose Múltipla.

Parágrafo Único. São objetivos da presente Lei:

1. A inserção do tema na comunidade como um todo;
2. O alerta à sociedade de que o maior conhecimento sobre a doença pode contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;
3. A reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Esclerose Múltipla podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;
4. A participação de familiares dos portadores de Esclerose Múltipla na definição e controle das ações e

serviços de saúde;

5. O apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Esclerose Múltipla e suas consequências;

6. A divulgação dos sintomas da patologia;

7. A divulgação do direito à medicação e as demais formas de tratamento, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Esclerose Múltipla em qualquer idade;

8. O desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

Art. 2º As unidades de saúde da rede pública do município deverão promover as ações de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º As atividades provenientes da Campanha "Agosto Laranja" deverão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas que, a critério do Poder Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de detecção e tratamento.

Art. 4º Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de agosto de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021, e mediante autorização do Senhor Prefeito **ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, **COMUNICA** que se encontra aberto processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** sob nº **010/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE IUMINAÇÃO EM LED NO CAMPO DA AGROVILA, COM RECURSO FEDERAL E PRÓPRIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, através da Chefia de Serviços da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Os interessados na retirada do Edital deverão comparecer, a partir do dia **28 de agosto de 2023**, no Paço Municipal, localizado na Avenida Pedro de Toledo, nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 4 de 5

386, Centro, cidade de Promissão/SP, mediante o recolhimento de R\$ **50,00 (Cinquenta reais)**, na Tesouraria Municipal, conforme horário abaixo, ou gratuitamente no endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Informações básicas:

Processo Licitatório nº 078/2023

Edital Tomada de Preço nº 010/2023

Data da Disponibilidade do Edital: 04 de setembro de 2023

Visita Técnica: Deverá ser realizada até o dia 28 de setembro de 2023, mediante prévio agendamento no Departamento de Serviços da Prefeitura, Tel. (14) 3543-9000 - Ramal 238.

Caução de Participação: **R\$ 1.152,49 (um mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, no Envelope Habilitação.

Data da entrega e abertura dos invólucros: **29 de setembro de 2023, às 09:00 horas.**

Maiores Informações: no Setor de Licitações das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou pelo Telefone: (14) 3543-9000.

Promissão/SP, 01 de setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO INÁCIO SOARES
LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de Licitações e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações subsequentes, Lei Federal 10.520/2.002 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **22/09/2023** as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial) 020/2023**, do tipo **Menor Preço por Item**, para Registro de Preços, visando aquisições futuras de **Materiais elétricos destinados a instalação no clube de rodeio**, conforme Edital.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro- Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas e/ou interessados que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00(vinte reais) na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 01 de setembro de 2023.

Fernando Inácio Soares

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO (RETORNO)

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234/2021, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público o **RETORNO** no dia **11/09/2023** as **09:00** horas, nesta Prefeitura para que seja dado andamento ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO Nº 009/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS**, conforme Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Prefeitura de Promissão - Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro- Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 25 de agosto de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO INÁCIO SOARES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Com base nas informações constantes do Processo nº 063/2023 referente ao P.P. 014/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 31 de agosto de 2023.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Extrato

PROCESSO Nº 046/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 014/2023, Pregão Presencial nº 011/2023, firmada com as empresas **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.225.268/0001-74 e Inscrição Estadual nº 647.255.349.114, com valor total de R\$ 66.000,00; **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, com valor total de R\$ 678.418,00; **NORI**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 5 de 5

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 08.110.643/0001-08 e Inscrição Estadual nº 375.093.453.111, com valor total de R\$ 530.481,00; **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.448.098/0001-87 e Inscrição Estadual nº 646.761.713.113, com valor total de R\$ 34.592,00; **FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 32.263.548/0001-10 e Inscrição Estadual nº 441.180.841.114, com valor total de R\$ 1.256.128,50; **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, CNPJ nº 43.890.354/0001-61 e Inscrição Estadual nº 201.068.997.110, com valor total de R\$ 83.265,00; cujo objeto é o registro de preços para aquisições imediatas e futuras de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Merenda Escolar e outras Secretarias, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Promissão, 31 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Promissão

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

.....